

Processo TC nº 024.294/2015-2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 933/2019-2ª Câmara (peça 40), conforme apontado na instrução da Sec-AP (peça 45), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público de Contas, em abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral